

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.601/2013**

**Prorroga as autorizações para a oferta dos Cursos Técnicos em Enfermagem e em Química, Eixos Tecnológicos Ambiente e Saúde e Controle e Processos Industriais, respectivamente, ministrados na Escola Master.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais; considerando a solicitação constante no Processo CEE nº. 250/2013 e, considerando a decisão aprovada na Sessão Plenária do dia 16-10-2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar, por mais um 01 (um) ano, conforme descrito no parágrafo único deste artigo, as autorizações para a oferta dos Cursos Técnicos em Enfermagem e em Química, Eixos Tecnológicos Ambiente e Saúde e Controle e Processos Industriais, respectivamente, sendo ambos ofertados com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, ministrados na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, n.º 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda. EPP, CNPJ n.º 01.614.265/0001-42.

**Parágrafo único.** A prorrogação do Curso Técnico em Enfermagem será efetivada a partir de 27-06-2013 e a do Curso Técnico em Química, a partir de 07-08-2013.

Vitória, 24 de outubro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 24 de outubro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação